UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO "CULTURA AFRO BRASILEIRA NA ESCOLA" do Edital Licenciaturas em Ação nº01 de 2021(DAPLI/DEG/DEX)

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação **interessados/as em participar** para atuação no projeto de extensão **CULTURA AFRO BRASILEIRA NA ESCOLA** vinculado ao Edital Licenciaturas em Ação/2021.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto **"CULTURA AFRO BRASILEIRA NA ESCOLA "** tem por objetivos:

- Pesquisar e criar material audiovisual que possa ser disponibilizado por meio remoto
- Pesquisar e apresentar conceitos e elementos artísticos da cultura africana e afrobrasileira a estudantes das fases finais do ensino fundamental da Rede Pública de ensino do Distrito Federal, por meio de aulas virtuais e propostas interativas.
- promover o contato dos alunos com questões étnicas raciais, valorizando a presença de pessoas negras na construção cultural brasileira, com enfoque na questão artística.
- Com base na BNCC de Arte, propor a abordagem das linguagens que articulam seis dimensões do conhecimento e caracterizam a singularidade da experiência artística: criação, crítica, estesia, expressão, fruição e reflexão.
- Elaborar 12 aulas de 50 minutos, na plataforma Google Classroom, sendo uma aula por semana durante o período de vigência do edital (MAIO a OUTUBRO de 2021)

DOS REQUISITOS

2.1.Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura em artes visuais e/ou licenciatura em ciencias sociais da Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.

2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.

2.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência

estudantil.

2.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.

2.7. Requisitos para os bolsistas: VIDE QUADRO DE PONTUAÇÃO NO ÍTEM 4

2. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão por projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.

3.2. A bolsa tem o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.

3.3. A vigência das bolsas será a partir de maio de 2021 e o término em outubro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG e DEX.

3.4. Caso haja disponibilidade financeira, as bolsas poderão ser estendidas para os meses de novembro e dezembro de 2021.

3.5. Serão oferecidas 02 (duas) vagas para atuação voluntária, sem direito a remuneração, mas com direito aos créditos de extensão.

3. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: SIGAA >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em **"Bolsa",** selecionar **"Oportunidade de Bolsa",** clicar em **"Pesquisar o projeto",** e iniciar a inscrição**,** acessando o ícone de inscrição**, preencher o campo "Qualificação", com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.**

4.3. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item. 2.6.

4.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.

4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.7. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL N° 01/2021, divulgado no site do Decanato de Ensino de Graduação (DEG).

4.8. O(a) candidato(a) à bolsista no projeto **CULTURA AFRO BRASILEIRA NA ESCOLA** poderá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições. **(OBRIGATORIAMENTE)**

4.9. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail **culturaafronaescola@gmail.com** do projeto nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

4.10. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Submissão pelo SIGAA	CULTURA AFRO BRASILEIRA NA ESCOLA Critérios de seleção (elementos que o estudante deve preencher no campo "Qualificação" no SIGAA)	Pontuação de cada item	Pontuação máxima
1	Histórico Escolar	0 - 10 pontos	10 pontos
2	Atuação em atividades de estágio e/ou extensão na área proposta (anexar comprovantes em PDF ou autodeclaração)	0 - 30 pontos (10 pontos por ítem)	30 pontos
3	Carta de intenção contendo nome, e-mail e telefone (informar objetivamente a intenção da participação no projeto).	0 - 30 pontos	30 pontos
4	Ter cursado a disciplina TÓPICOS ESPECIAIS EM INTRODUÇÃO AO ESTUDO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS no 2/2019	0 - 30 pontos	30 pontos
		TOTAL	100 PONTOS

5. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	**06 de abril de 2021**
Inscrições pelo SIGAA	**06 a 11 de abril de 2021**
Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA)	**13 de abril de 2021**
Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail do professor)	**13 e 14 de abril de 2021**
Resultado Final da Seleção (será indicado no SIGAA)	**16 de abril**

Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	**16 de abril**

5.1 Havendo necessidade os coordenadores poderão também convocar os pré- selecionados para entrevista de desempate na data de 12/04 das 8h às 12h.
5.2 As convocações dar-se-ão de acordo com as necessidades do Projeto, por correio eletrônico ou contato telefônico informado na carta de intenção.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **13 de abril de 2021**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h00 e 23h59mim, de 13 a 14 de abril de 2021** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do professor responsável/E-mail do projeto **culturaafronaescola@gmail.com**, com o título "RECURSO Bolsista de Extensão".

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **16 de abril de 2021,** pelo site do CIL. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte, entregar digitalmente ao orientador, até o dia 16 de abril de 2021.

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail **culturaafronaescola@gmail.com**

9.5. A Coordenação do Projeto poderá, a qualquer tempo, em razão da não concordância com a qualidade do desempenho do aluno selecionado, por faltas não justificadas ou por considerar inadequada sua conduta profissional, cancelar a bolsa concedida.

9.6. Reserva-se à Coordenação do Projeto o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.
9.7 Ao proceder a inscrição no SIGAA o candidato declara que leu e está de acordo com os termos deste edital.

Profª Drª Thérèse Hofmann Gatti –

Coordenadora

Profª Drª Denise Camargo

Vice Coordenadora

Projeto Cultura Afro Brasileira na Escola